



**Universidade Federal do Vale do São Francisco (UNIVASF)**

**Secretaria de Educação a Distância (SEaD)**

Av. José de Sá Maniçoba, S/N - CEP.: 56304-917 - Centro – Petrolina - PE

Fones: (87) 2101-6821 / 6823 - e-mail: [processoseletivo.sead@univasf.edu.br](mailto:processoseletivo.sead@univasf.edu.br)

<http://portais.univasf.edu.br/sead/>

## **EDITAL N.º 06/SEaD/UNIVASF, DE 23 DE AGOSTO DE 2017 SELEÇÃO DE TUTORES PARA CURSOS NO ÂMBITO DO SISTEMA UAB/UNIVASF**

O Secretário de Educação a Distância da Universidade Federal do Vale do São Francisco, no uso de suas atribuições, faz saber aos interessados que estarão abertas, no período de **25 de agosto a 08 de setembro de 2017**, as inscrições para a seleção de **TUTOR ONLINE**, em regime de 20 (vinte horas) semanais, observadas as normas estabelecidas nas Leis de números: 11.273, de 6 de fevereiro de 2006; 11.502, de 11 de julho de 2007 e 11.947, de 16 de junho de 2009, e obedecendo às orientações e diretrizes contidas na **Portaria/CAPES nº 183/2016, publicada no DOU de 24 de outubro de 2016, seção 1, página 17**, alterada pela **portaria nº 15, de 23 de janeiro de 2017**, que tratam de concessão e pagamento de bolsas aos profissionais da Educação a Distância no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB), respeitadas, ainda, as disposições legais contidas neste Edital.

### **1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1. O processo seletivo que trata o presente edital visa à escolha de candidatos às vagas de **tutor** com o perfil definido pelos parâmetros que regulamentam e financiam o Sistema UAB, definidos pela Diretoria de Educação a Distância da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (DED/CAPES), com o intuito de atender às demandas das atividades dos seguintes cursos:

#### **1.1.1 Licenciatura em Educação Física**

**1.1.2 Especializações *lato sensu*:** Gestão Pública Municipal; Docência em Biologia; Desenvolvimento Infantil; Ensino de Química e Biologia; Libras (\*).

**1.1.3 Cursos de Formação Pedagógica:** Artes Visuais, Ciências Biológicas, Educação Física, Física, Matemática e Química (\*).

1.2 As vagas dos cursos marcados com asterisco (\*), subitens 1.1.2 e 1.1.3, são destinadas à formação de cadastro reserva e estão condicionadas à oferta dos cursos no semestre letivo 2017.2.

1.3 Informações iniciais sobre esses cursos podem ser consultadas através do link: <http://portais.univasf.edu.br/sead/cursos>.

1.4 Não é permitido acúmulo de bolsas. Portanto, candidatos já participantes de outros programas de fomento a estudo e pesquisa do Governo Federal, com bolsas, deverão estar atentos para evitar a sobreposição de períodos de vinculação entre os programas.

1.5 O recebimento da bolsa, em conformidade com os parâmetros de fomento da CAPES/MEC, não caracteriza vínculo empregatício com a SEaD/Univasf nem com o Ministério da Educação ou com os mantenedores dos polos de apoio presencial credenciados pelo Sistema UAB.

1.6 O Processo Seletivo será coordenado por uma Comissão Gestora, designada por portaria do Reitor da Univasf.

1.6.1 A Comissão de que trata o item anterior designará as Bancas Examinadoras quando



**Universidade Federal do Vale do São Francisco (UNIVASF)**  
**Secretaria de Educação a Distância (SEaD)**

Av. José de Sá Maniçoba, S/N - CEP.: 56304-917 - Centro – Petrolina - PE  
Fones: (87) 2101-6821 / 6823 - e-mail: [processoseletivo.sead@univasf.edu.br](mailto:processoseletivo.sead@univasf.edu.br)  
<http://portais.univasf.edu.br/sead/>

necessário.

1.7 Os itens desse Edital poderão sofrer eventuais retificações, atualizações – supressões ou acréscimos - enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância em que serão disponibilizados avisos ou notícias a serem publicados no endereço eletrônico da SEaD: <http://portais.univasf.edu.br/sead/>

1.8 A inscrição nesse Processo Seletivo implicará no conhecimento e na tácita aceitação das condições estabelecidas nesse Edital e dos seus anexos, não devendo o(a) candidato(a) alegar seu desconhecimento. Ao efetivar a inscrição, o candidato declara estar ciente do conteúdo deste Edital e acata na íntegra as suas disposições.

1.9 Dúvidas e informações poderão ser encaminhadas para o e-mail: [processoseletivo.sead@univasf.edu.br](mailto:processoseletivo.sead@univasf.edu.br)

## **2 DOS REQUISITOS PARA A CANDIDATURA**

2.1 Constituem requisitos para concorrer à vaga de tutor(a) no âmbito do Sistema UAB:

- a) **Quanto à formação acadêmica:** possuir graduação na área ou em área correlata (a depender do curso) e comprovar pós-graduação ou vínculo a programa de pós-graduação reconhecido pela CAPES, conforme definido no item 4.10 deste Edital.
- b) **Quanto à experiência docente:** ter experiência mínima de 1 (um) ano no magistério do ensino básico ou superior, nos termos da Portaria/MEC nº183/2016, alterada pela Portaria/MEC nº 15/2017. Serão permitidas, para esta finalidade, comprovações de atuação como autor de materiais didáticos, coordenador de curso, professor responsável por disciplina, e outras funções que envolvam o conhecimento de conteúdo, avaliação, estratégias didáticas, organização metodológica, interação e mediação pedagógica, junto aos estudantes dos cursos EAD da SEaD/Univasf.

2.2 Além da exigência de que trata o subitem anterior, o tutor deve enquadrar-se no seguinte perfil:

- a) Possuir conhecimentos básicos de informática e de internet, sobretudo em Ambiente Virtual de Ensino-Aprendizagem (AVEA), preferencialmente, na plataforma Moodle;
- b) dispor de 20 horas semanais para realização dos trabalhos de tutoria, incluindo disponibilidade de tempo, também, para efetuar visitas aos polos, fazer revisão e/ou participar de aulas, esclarecer dúvidas dos estudantes, caso seja articulado pelo professor da disciplina e pelo coordenador de curso, inclusive nos finais de semana (sextas-feiras, sábados e domingos);
- c) participar de programas de capacitação promovidos pela SEaD;
- d) ter disponibilidade de 02 (dois) dias, obrigatoriamente, para participar da Reunião Pedagógica/Curso de Formação, inclusive nos finais de semana (sextas-feiras, sábados e domingos);
- e) ter disponibilidade para participar de eventos relacionados ao curso de atuação, organizados pela SEaD. **A não participação acarretará o cancelamento do vínculo;**



## Universidade Federal do Vale do São Francisco (UNIVASF)

### Secretaria de Educação a Distância (SEaD)

Av. José de Sá Maniçoba, S/N - CEP.: 56304-917 - Centro – Petrolina - PE  
Fones: (87) 2101-6821 / 6823 - e-mail: [processoseletivo.sead@univasf.edu.br](mailto:processoseletivo.sead@univasf.edu.br)  
<http://portais.univasf.edu.br/sead/>

- f) ter conhecimento dos conteúdos das disciplinas dos cursos. As ementas das disciplinas estão nos projetos pedagógicos dos cursos, à disposição na página da Secretaria de Educação a Distância (SEaD): <http://portais.univasf.edu.br/sead/cursos>;
- g) ter facilidade de comunicação, capacidade de liderança para trabalho em equipe/colaborativo;

2.3 É vedada a inscrição de alunos pertencentes aos cursos previstos neste edital, mesmo que no mesmo polo, sob pena de desclassificação.

2.4 É vedada a inscrição simultânea no Processo Seletivo de Tutoria a Distância e Tutoria Presencial.

2.5 No ato da inscrição, os(as) candidatos(as) deverão **optar por 1(um) dos cursos** oferecidos pela Instituição, sendo vedada a inscrição para tutores dos demais cursos, sob pena de desclassificação em todos os processos.

## 3 DA PREVISIBILIDADE DE VAGAS

3.1. **Tutor online:** ao todo serão previstas, pelo menos, 28 (vinte e oito) vagas para atender as necessidades imediatas de tutoria a distância, observando os requisitos do item 2 e subitens.

**Quadro 1** - Distribuição, por curso, de vagas para tutoria online

CURSO	VAGAS
Licenciatura em Educação Física	4
Formação Pedagógica em Artes Visuais*	2
Formação Pedagógica em Ciências Biológicas*	2
Formação Pedagógica em Educação Física*	2
Formação Pedagógica em Física*	2
Formação Pedagógica em Matemática*	2
Formação Pedagógica em Química*	2
Especialização em Gestão Pública Municipal*	3
Especialização em Docência em Biologia	2
Especialização em Ensino de Química e Biologia*	4
Especialização em Desenvolvimento Infantil*	2
Especialização em Libras*	1
<b>TOTAL DE VAGAS</b>	<b>28</b>

## 4 DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições do Processo Seletivo serão realizadas, gratuitamente, pela internet, através do link: <https://goo.gl/forms/JqiV2GYDdQPUxACK2>, no período de 25 de agosto a 08 de setembro de 2017, mas sua efetivação está condicionada ao envio da documentação exigida (ver item 4.2) para a Secretaria de Educação a Distância da UNIVASF. Só serão



**Universidade Federal do Vale do São Francisco (UNIVASF)**  
**Secretaria de Educação a Distância (SEaD)**

Av. José de Sá Maniçoba, S/N - CEP.: 56304-917 - Centro – Petrolina - PE  
Fones: (87) 2101-6821 / 6823 - e-mail: [processoseletivo.sead@univasf.edu.br](mailto:processoseletivo.sead@univasf.edu.br)  
<http://portais.univasf.edu.br/sead/>

analisados os documentos recebidos durante o Período de inscrição e até, no máximo, o primeiro dia útil após o encerramento delas.

4.2 Após efetuar o cadastro pela internet (item 4.1), o(a) candidato(a) deve encaminhar, aos cuidados da Comissão Gestora, a seguinte documentação:

- a) Ficha de Inscrição (anexo IV);
- b) Carta de Intenções, justificando a área de interesse do(a) candidato(a), contendo, no máximo, duas páginas (consultar modelo no Anexo III);
- c) cópia do documento de Identificação oficial com foto (Carteira de identidade e registro geral emitida pelos órgãos de identificação dos Estados, Distrito Federal e Territórios; Carteira de identidade emitida por órgão controlador do exercício profissional criado por lei federal; Carteira Nacional de Habilitação com foto; Carteira de identidade militar, expedida pelas Forças Armadas ou forças auxiliares para seus membros ou dependentes). Não será aceito crachá profissional;
- d) cópia do Diploma ou certificado de conclusão de curso superior, devidamente reconhecidos pelo MEC, na forma da legislação em vigor;
- e) cópia do título de pós-graduação ou comprovante de vínculo em programa de pós-graduação, conforme o caso (ver item 4.10)
- f) cópia da Certidão de quitação eleitoral emitida pelo Cartório Eleitoral ou obtida no site do Tribunal Superior Eleitoral (TSE);
- g) Comprovante de exercício de, no mínimo, 01 (um) ano de magistério em quaisquer níveis de ensino, nos termos das Portarias/MEC nº 183/2016 e 15/2017 e da Resolução CNE/CES nº 1, de 11 de março de 2016 (ver item 2.1, letra “b”);
- h) comprovação dos documentos a serem pontuados na análise curricular. Os títulos devem ser organizados na sequência do Barema, anexo II deste edital;
- i) declaração de disponibilidade de tempo para as atividades de tutoria (anexo V).

4.3 A documentação de que trata o item, 4.2 deve ser entregue em envelope lacrado, endereçado à Comissão Gestora da Seleção de Tutores, conforme segue:

<p>À Comissão Gestora do Processo Seletivo para Tutores Online Secretaria de Educação a Distância da UNIVASF Avenida José de Sá Maniçoba, s/n, Centro, Petrolina-PE, CEP 56304-917. (bloco salas de aula, ao lado da Biblioteca)</p>
--

4.4 O candidato que entregar a documentação em desacordo com o que estabelece o edital terá sua inscrição indeferida e, conseqüentemente, não estará habilitado a participar do Processo.

4.5 Não será permitida a complementação ou substituição documental após a inscrição ser efetivada.

4.6 A lista de inscritos será divulgada até o **dia 12 de setembro de 2017**.



## Universidade Federal do Vale do São Francisco (UNIVASF)

### Secretaria de Educação a Distância (SEaD)

Av. José de Sá Maniçoba, S/N - CEP.: 56304-917 - Centro – Petrolina - PE  
Fones: (87) 2101-6821 / 6823 - e-mail: [processoseletivo.sead@univasf.edu.br](mailto:processoseletivo.sead@univasf.edu.br)  
<http://portais.univasf.edu.br/sead/>

4.7 Terá a inscrição homologada o candidato que efetuar o cadastro pela *internet* (item 4.1 do Edital) e encaminhar, para a SEaD, a documentação de que trata o item 4.2 do mesmo documento.

4.8 Recurso contra o indeferimento de inscrição poderá ser apresentado pro meio do e-mail: [processoseletivo.sead@univasf.edu.br](mailto:processoseletivo.sead@univasf.edu.br), **até dois dias depois** da divulgação dos inscritos.

4.9 A Comissão Organizadora não se responsabilizará por solicitações de inscrição não efetivadas por falhas de comunicação e/ou ausência de documentação, atraso na entrega do envelope pelos Correios, ou outros fatores que impossibilitarem a inscrição do candidato.

#### 4.10 Requisitos de Formação para a inscrição do Tutor online

Curso pretendido	Requisito de formação/área do curso
Licenciatura em Educação Física	Graduação em Educação Física com, no mínimo, comprovante de vínculo como discente de pós-graduação em qualquer área.
Formação Pedagógica em Artes Visuais	Licenciatura em Artes Visuais Ou Graduação em qualquer área desde que possua pós-graduação na área de Artes Visuais.
Formação Pedagógica em Ciências Biológicas	Licenciatura em Ciências Biológicas com, no mínimo, título de especialista em Biologia, ensino ou área correlata (Ciências Biomédicas, Biociências, Botânica, Zoologia, Genética, Biologia celular etc).
Formação Pedagógica em Educação Física	Licenciatura na área de Educação Física, com, no mínimo, título de especialista ou comprovante de vínculo em programa de pós-graduação na área ou em área correlata (Ciências da saúde, fisioterapia ou educação).
Formação Pedagógica em Física	Licenciatura em Física ou em Ciências da Natureza.
Formação Pedagógica em Matemática	Licenciatura em Matemática ou em Física, com, no mínimo, pós-graduação <i>lato sensu</i> ou vínculo em programa de pós-graduação <i>stricto sensu</i> em Ensino ou Educação ou Ciências (correlatas à Matemática e/ou à Física).
Formação Pedagógica em Química	Licenciatura em Química e pós-graduação na área de química, ensino ou área correlata.
Especialização em Desenvolvimento Infantil	Graduação em Psicologia ou Pedagogia ou em áreas correlatas, com, no mínimo, especialização.
Especialização em Ensino de Química e Biologia	Graduação em Química ou Biologia ou Ciências Biológicas ou Química Industrial ou Farmácia ou Enfermagem ou Odontologia ou Biomedicina ou Fisioterapia, com, no mínimo, título de especialista.
Especialização em Docência em Biologia	Bacharelado ou Licenciatura em Ciências Biológicas com, no mínimo, especialização na área de Biológicas, Saúde ou Ensino.
Especialização em Libras	Graduação em qualquer área de conhecimento desde que possua, no mínimo, título de especialista em Libras ou em Educação Inclusiva.
Especialização em Gestão Pública Municipal	Graduação em qualquer área desde que possua, no mínimo, título de especialista em Administração, ou Administração Pública ou Gestão ou Economia.



## Universidade Federal do Vale do São Francisco (UNIVASF)

### Secretaria de Educação a Distância (SEaD)

Av. José de Sá Maniçoba, S/N - CEP.: 56304-917 - Centro – Petrolina - PE  
Fones: (87) 2101-6821 / 6823 - e-mail: [processoseletivo.sead@univasf.edu.br](mailto:processoseletivo.sead@univasf.edu.br)  
<http://portais.univasf.edu.br/sead/>

## 5 DA ANÁLISE DOCUMENTAL

5.1. A análise da documentação será constituída de duas partes: Carta de Intenções, de caráter eliminatório e classificatório, e Análise Curricular.

### 5.2 Orientações para elaboração da Carta de Intenções

5.2.1 A **Carta de Intenções** constitui-se em um texto pessoal que identifica o/a candidato/a, sua formação, conhecimentos e experiências relacionados com a função pretendida, apresentando suas expectativas em relação ao curso e sua intenção e atuar como tutor. É um documento escrito no qual o(a) candidato(a) relata os motivos pelos quais está pleiteando uma vaga de Tutor no Curso escolhido, ofertado pela Univasf.

5.2.2. O(A) candidato(a) deverá digitar a primeira parte – Identificação Pessoal – da Carta de Intenção com seus dados pessoais, conforme modelo sugerido no Anexo III.

5.2.3. No espaço reservado para o texto, o(a) candidato(a) deverá, de modo resumido, apresentar suas intenções em participar do curso pretendido, com observância dos fatores relacionados no Barema de correção da Carta (quadro 2). O documento deverá ser assinado pelo(a) candidato(a).

5.2.4 Para a Carta de Intenções, o(a) candidato(a) deve usar fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento 1,5, e margens: superior 3,0 cm, inferior 2,0 cm, esquerda 3,0 cm, direita 2,0 cm, conforme normas da ABNT. Onde couber, o texto deverá ser justificado.

### 5.3 Critérios para pontuação da Carta de Intenções

5.3.1 A **Carta de Intenções** é classificatória e eliminatória. Para sua análise, serão consideradas, além da correção ortográfica e linguística, a coerência, a objetividade e as motivações do(a) candidato(a) para participar do processo seletivo de tutoria, como: conhecimento sobre o sistema de funcionamento da Educação a Distância; sobre o regime de atuação na tutoria em Educação a Distância; conhecimentos básicos em Informática Educativa; capacidade em orientação acadêmica a estudantes e conhecimentos sobre a temática do curso. Nesta análise, serão atribuídos pontos de 0 (zero) a 10 (dez).

5.3.2 Caberá a cada membro da comissão, isoladamente, atribuir uma nota, considerando a pontuação máxima do Barema, conforme a performance do(a) candidato(a) na Carta de Intenções. O resultado será a apuração da média aritmética simples das notas atribuídas pelos três examinadores, considerando duas casas decimais.

5.3.3 Será eliminado(a) o(a) candidato(a) que não entregar a Carta de Intenções juntamente com os documentos comprobatórios no ato da inscrição.

5.3.4 Também será eliminado(a) o(a) candidato(a) que, na apuração da média das notas atribuídas pelos três examinadores, obtiver resultado **inferior a 6,0 (seis)** na carta de intenções.



## Universidade Federal do Vale do São Francisco (UNIVASF)

### Secretaria de Educação a Distância (SEaD)

Av. José de Sá Maniçoba, S/N - CEP.: 56304-917 - Centro – Petrolina - PE  
Fones: (87) 2101-6821 / 6823 - e-mail: [processoseletivo.sead@univasf.edu.br](mailto:processoseletivo.sead@univasf.edu.br)  
<http://portais.univasf.edu.br/sead/>

### Quadro 2 – Barema de avaliação da Carta de Intenções

Item	Habilidades	Valor do item
01	Conhecimento da área do curso pretendido	0 a 10
02	Interesse e expectativas em relação ao curso	0 a 10
03	Relevância/importância do curso na vida pessoal/profissional	0 a 10
04	Aprimoramento profissional	0 a 10
05	Experiências profissionais na área do curso	0 a 10
06	Conhecimento sobre o sistema de funcionamento da Educação a Distância/ tutoria na EAD	0 a 10
07	Conhecimentos básicos em Informática Educativa	0 a 10
08	Clareza e coesão na explicitação dos objetivos (poder de persuadir)	0 a 10
09	Pensamento crítico/analítico	0 a 10
10	Capacidade de produção textual	0 a 10
	<b>TOTAL</b>	<b>Até 10</b>

5.3.5 A **carta de intenções** terá **nota zero**, nos casos detalhados a seguir:

- Fuga ao tema e/ou ao gênero proposto(s);
- Texto com mais de duas páginas
- Texto escrito a lápis;
- Texto com letra que impossibilite a leitura e a compreensão do texto;
- Texto contendo plágio (cópias de textos de outros/as autores/as sem citar a fonte).
- Texto sem assinatura do candidato.

### 5.4 Da análise curricular

5.4.1 A **Análise Curricular** de cada candidato(a), com suas respectivas comprovações da produção dos últimos cinco anos (2012-2017), na área/subárea do curso, de acordo com a tabela de pontuação constante no Anexo II desse Edital.

5.4.2 O(A) candidato(a) que obtiver maior número de pontos receberá pontuação 10,00 (dez) e os demais receberão uma pontuação na escala de 0,00 (zero) a 10,00 (dez) com duas casas decimais, a partir da aplicação do princípio da regra de três simples, baseando-se na maior pontuação apurada na análise da documentação apresentada pelos(as) candidatos(as).

5.4.3 Ao(À) candidato(a) que não apresentar comprovação das informações descritas no barema curricular, será atribuída pontuação 0 (zero), pela banca examinadora, na referida análise para cada item não documentado.

## 6 DO RESULTADO FINAL DE CLASSIFICAÇÃO E CRITÉRIOS DE DESEMPATE

6.1. O Resultado Final de Classificação (RFC) do processo seletivo será apurado por meio da aplicação da seguinte fórmula matemática:

$$\text{RFC} = (\text{resultado da Carta de Intenções}) \times 0,6 + (\text{resultado da Análise curricular}) \times 0,4$$

6.2. O(a)s candidato(a)s serão sequenciados, em ordem decrescente de resultado final de classificação (RFC), conforme a quantidade necessária de candidatos por polo/curso.



**Universidade Federal do Vale do São Francisco (UNIVASF)**  
**Secretaria de Educação a Distância (SEaD)**

Av. José de Sá Maniçoba, S/N - CEP.: 56304-917 - Centro – Petrolina - PE  
Fones: (87) 2101-6821 / 6823 - e-mail: [processoseletivo.sead@univasf.edu.br](mailto:processoseletivo.sead@univasf.edu.br)  
<http://portais.univasf.edu.br/sead/>

6.3. No caso de empate no resultado final de classificação (RFC) entre os(as) candidatos(as) para o mesmo polo/curso, serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios para desempate:

- a) candidato(a) com maior tempo de experiência comprovado em EAD (grupo III do barema)
- b) candidato(a) com maior tempo comprovado de atividades de Magistério (grupo IV do barema);
- c) candidato(a) com maior resultado na 1ª parte (Carta de Intenções);
- d) candidato(a) com maior resultado na 2ª parte (análise do currículo);
- e) candidato(a) com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, na forma da lei 10.741/2003 (Estatuto do Idoso);
- f) candidato(a) com a maior idade dentre os empatados, considerando-se ano, mês e dia.

6.4 Será disponibilizada uma listagem de candidatos em ordem decrescente do resultado final de classificação por polo/curso, aplicando-se os critérios de desempate descritos no item 6.3, para efeitos de preenchimento das vagas previstas nesse Edital.

6.5 Serão considerados classificados os candidatos selecionados dentro do número de vagas ofertadas. Os candidatos classificáveis em posições excedentes poderão ser chamados caso haja desistência ou caso seja constatada a inaptidão de um ou mais dos candidatos selecionados, de acordo com a demanda institucional dos Cursos, observando-se a estrita ordem de classificação, de acordo com os critérios de cada curso.

6.6 Os candidatos classificados para as vagas destinadas à formação de cadastro reserva (vagas marcadas com asterisco) poderão ser convocados caso surja necessidade comprovada pela Coordenação do curso.

## **7 DOS RECURSOS**

7.1. O(A)s candidato(a)s, após a publicação da lista de classificados, terão até dois dias para interposição de recurso administrativo.

7.2. Para interpor recurso, o candidato deverá encaminhar mensagem à Comissão Gestora do Processo Seletivo de Tutores ([processoseletivo.sead@univasf.edu.br](mailto:processoseletivo.sead@univasf.edu.br))

7.3. Os recursos serão analisados pela Comissão Examinadora até o prazo, máximo, de 02 dias úteis.

## **8 DO REGIME DE ATUAÇÃO DO TUTOR**

8.1 As atividades do tutor-bolsista ocorrerão de acordo com o cronograma estabelecido pela coordenação do curso de atuação/Secretaria de Educação a Distância (SEaD/Univasf)/ Coordenação de tutoria.

8.2 O tutor selecionado terá as seguintes atribuições:



## Universidade Federal do Vale do São Francisco (UNIVASF)

### Secretaria de Educação a Distância (SEaD)

Av. José de Sá Maniçoba, S/N - CEP.: 56304-917 - Centro – Petrolina - PE  
Fones: (87) 2101-6821 / 6823 - e-mail: [processoseletivo.sead@univasf.edu.br](mailto:processoseletivo.sead@univasf.edu.br)  
<http://portais.univasf.edu.br/sead/>

- a) Mediar a comunicação de conteúdos entre o Professor e os Cursistas; Acompanhar as atividades discentes, conforme o cronograma do curso;
- b) Apoiar o professor da disciplina no desenvolvimento das atividades docentes; Manter regularidade de acesso ao ambiente virtual de aprendizagem (AVA) e dar retorno às solicitações do cursista no prazo máximo de 24 horas;
- c) Estabelecer contato permanente com os alunos e mediar as atividades discentes;
- d) Colaborar com a coordenação do curso na avaliação dos estudantes; Participar das atividades de capacitação e atualização promovidas pela SEaD/Univasf;
- e) Elaborar relatórios mensais de acompanhamento dos alunos e encaminhar à coordenação de tutoria;
- f) Participar do processo de avaliação da disciplina sob a orientação do professor responsável;
- g) Apoiar operacionalmente a coordenação do curso nas atividades presenciais nos polos, em especial na aplicação de avaliações.

**8.3** Os tutores deverão, obrigatoriamente, participar das atividades de capacitação continuada durante todo o período de atuação.

## 9. DA BOLSA E DA CARGA HORÁRIA

9.1 Os tutores selecionados que vierem a assumir a função de tutoria, no âmbito do sistema UAB/Univasf, somente farão jus ao recebimento de 01 (uma) bolsa mensal no valor de R\$ 765,00, durante o período em que as disciplinas do curso estiverem sendo ofertadas.

9.2 A duração da bolsa será definida pelo calendário do curso e pelo desempenho do bolsista, iniciando a partir do exercício 2017.2.

9.3 Para cadastro no Sistema de Gestão de Bolsas da CAPES, o tutor selecionado deverá apresentar à Coordenação do curso: o **Termo de Bolsista** assinado e com **firma reconhecida em cartório**; comprovante de formação acadêmica e titulação exigida; cópia de documento de identificação com foto; CPF; comprovante da experiência em magistério; comprovante de residência; quitação eleitoral; documento militar quando for o caso; declaração de disponibilidade de tempo, termo de compromisso e responsabilidade para acesso aos cursos ofertados pela SEaD/Univasf.

9.4 Para receber a bolsa, o tutor **não** poderá, concomitantemente, receber outra de outros programas de fomento, conforme especificado no item 1.4.

9.5 As bolsas não constituem vínculo trabalhista ou de regime jurídico do serviço público, portanto, não se aplicam benefícios como férias, gratificação natalina, dispensa por motivos de doença ou caso fortuito e força maior. Em todos os casos, o bolsista deverá repor o horário perdido.

9.6 O pagamento da bolsa ao tutor estará condicionado à entrega do relatório mensal de atividades ao seu respectivo coordenador, o qual emitirá o parecer (apto ou inapto) indispensável para a ordem de pagamento da bolsa.



**Universidade Federal do Vale do São Francisco (UNIVASF)**  
**Secretaria de Educação a Distância (SEaD)**

Av. José de Sá Maniçoba, S/N - CEP.: 56304-917 - Centro – Petrolina - PE  
Fones: (87) 2101-6821 / 6823 - e-mail: [processoseletivo.sead@univasf.edu.br](mailto:processoseletivo.sead@univasf.edu.br)  
<http://portais.univasf.edu.br/sead/>

9.7 O tutor poderá, a qualquer momento, **ser desligado de suas atividades**, caso sua atuação não atenda às necessidades da Coordenação dos Cursos.

## **10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

10.1 Não serão aceitas inscrições fora do prazo estabelecido nesse Edital.

10.2 A inexatidão das declarações, irregularidades de documentos ou outras constatadas no decorrer do processo, ou posteriormente, eliminarão o(a) candidato(a), anulando-se todos os atos decorrentes da sua inscrição.

10.3 É de inteira e exclusiva responsabilidade do(a) candidato(a) manter seus dados atualizados, junto à Secretaria de Educação a Distância da Univasf, para fins de convocação.

10.4 A classificação do(a) candidato(a) no processo seletivo não implicará a obrigatoriedade de convocação, cabendo à administração da SEaD-Univasf o direito de aproveitar os(as) candidatos(as) de acordo com as suas necessidades, na estrita observância da ordem classificatória, na forma das listagens elaboradas pela comissão examinadora descritas no item 6.4 desse Edital.

10.5 Esse processo seletivo terá validade de 01(um) ano contado da data da homologação dos resultados finais pela SEaD-Univasf, e publicados na página eletrônica <http://portais.univasf.edu.br/sead/>, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Coordenação do Curso.

10.6 A inscrição do(a) candidato(a) ao Processo Seletivo Simplificado disposto nesse edital implicará o conhecimento de todas as normas estabelecidas e o compromisso de cumpri-las.

10.7 Esse Processo Seletivo somente terá validade para o Curso escolhido, com início previsto no cronograma apresentado nesse Edital, não sendo passível de aproveitamento em seleções futuras da SEaD/Univasf.

10.8 Os casos omissos serão resolvidos pela Secretária de Educação a Distância da Univasf.

Petrolina, 23 de agosto de 2017.

FRANCISCO RICARDO DUARTE  
Secretário de Educação a Distância



**Universidade Federal do Vale do São Francisco (UNIVASF)**

**Secretaria de Educação a Distância (SEaD)**

Av. José de Sá Maniçoba, S/N - CEP.: 56304-917 - Centro – Petrolina - PE  
Fones: (87) 2101-6821 / 6823 - e-mail: [processoseletivo.sead@univasf.edu.br](mailto:processoseletivo.sead@univasf.edu.br)  
<http://portais.univasf.edu.br/sead/>

**ANEXO I – CRONOGRAMA**

**PROCESSO SELETIVO DE TUTORES - EDITAL 06/2017**

<b>ETAPA/ATIVIDADE</b>	<b>DATA OU PERÍODO DE REALIZAÇÃO</b>	<b>LOCAL</b>
Publicação do Edital	25/08/2017	<a href="http://portais.univasf.edu.br/sead">http://portais.univasf.edu.br/sead</a>
Período de inscrição pela internet	25/08 a 08/09/2017	Link: <a href="https://goo.gl/forms/JqiV2GYDdQPUxACK2">https://goo.gl/forms/JqiV2GYDdQPUxACK2</a>
Recebimento da documentação para análise	25/08 a 08/09/2017	Secretaria de Educação a Distância da UNIVASF Avenida José de Sá Maniçoba, s/n, Centro, Petrolina-PE, CEP 56304-917. (bloco salas de aula, ao lado da Biblioteca)
Divulgação de inscritos na seleção	Até 12/09/2017	<a href="http://portais.univasf.edu.br/sead">http://portais.univasf.edu.br/sead</a>
Recurso contra indeferimento de inscrição	Até dois dias a contar da data da divulgação dos inscritos	E-mail: <a href="mailto:processoseletivo.sead@univasf.edu.br">processoseletivo.sead@univasf.edu.br</a>
Divulgação do resultado	Até 20/09/2017	<a href="http://portais.univasf.edu.br/sead">http://portais.univasf.edu.br/sead</a>
Interposição de Recurso contra resultado	Até dois dias a contar da divulgação do resultado	E-mail: <a href="mailto:processoseletivo.sead@univasf.edu.br">processoseletivo.sead@univasf.edu.br</a>
Resultado final	Até 26/09/2017	<a href="http://portais.univasf.edu.br/sead">http://portais.univasf.edu.br/sead</a>
Convocação dos aprovados	A partir de 02/10/2017	Portal SEaD e e-mail do candidato
<b>Capacitação/reunião</b>	<b>09/10/2017</b>	<b>Local a ser definido</b>



**Universidade Federal do Vale do São Francisco (UNIVASF)**

**Secretaria de Educação a Distância (SEaD)**

Av. José de Sá Maniçoba, S/N - CEP.: 56304-917 - Centro – Petrolina - PE  
Fones: (87) 2101-6821 / 6823 - e-mail: [processoseletivo.sead@univasf.edu.br](mailto:processoseletivo.sead@univasf.edu.br)  
<http://portais.univasf.edu.br/sead/>

**Anexo II - BAREMA – Análise do currículo – Edital 06/2017 -SEaD**

**Grupo I - Títulos Acadêmicos**

Será considerado, para fins de pontuação, **apenas um** dos títulos abaixo:

Atividades	Pontos	Pontuação obtida
Diploma de Doutor	20	
Diploma de Mestre	10	
Certificado de Especialização	7	

Pontuação Máxima no Grupo I = **20** pontos, contando apenas a maior titulação.

**Grupo II – Formação Complementar**

Atividades	Pontos	Pontuação Máxima	Pontuação obtida
Certificado de Aperfeiçoamento na área (mínimo 180 horas)	1 pontos por curso	2 pontos	
Ter curso de Formação de Tutor em EaD	0,5 ponto a cada 20 horas	5 pontos	
Curso sobre a plataforma Moodle	0,5 por curso	2 pontos	
Cursos de longa duração ( $\geq 60$ e $<180h$ ) na área	0,5 pontos por curso	2 pontos	
Cursos de curta duração ( $>20$ e $<60h$ ) na área	0,5 ponto por curso	2 pontos	
Minicursos (até 20h) na área objeto da seleção	0,1 por curso	1 ponto	

Pontuação máxima no Grupo II = 14 pontos

**Grupo III – Experiência em Educação a Distância - EAD**

Atividades	Pontos	Pontuação Máxima	Pontuação obtida
Ter experiência em EaD como Professor Formador e/ou Professor conteudista.	1 ponto por cada 30h de disciplina	5 pontos	
Ter experiência em EaD como Coordenador de curso, e/ou Coordenador de tutoria e/ou Coordenador de Polo	2 pontos por semestre	10 pontos	
Ter experiência em EaD Tutor Presencial e/ou a Distância	0,5 ponto a cada semestre	5 pontos	
Ter experiência em EAD como membro de Equipe Multidisciplinar	0,5 ponto por ano	2 pontos	

Pontuação máxima no Grupo III= 22 pontos

**Grupo IV - Atividades ligadas ao exercício do magistério**

Atividades	Pontos	Pontuação Máxima	Pontuação obtida
Experiência em Docência presencial (Fundamental, Médio ou Superior)	2 pontos por ano (período não concomitante)	10 pontos	

Pontuação Máxima no Grupo IV = 10 pontos

**Grupo V - Produção Científica, Técnica, Artística e Cultural na área/subárea da seleção**

**(Últimos cinco anos: 2012-2017)**

Atividades	Pontos	Pontuação Máxima	Pontuação obtida
------------	--------	------------------	------------------



## Universidade Federal do Vale do São Francisco (UNIVASF)

### Secretaria de Educação a Distância (SEaD)

Av. José de Sá Maniçoba, S/N - CEP.: 56304-917 - Centro – Petrolina - PE  
Fones: (87) 2101-6821 / 6823 - e-mail: [processoseletivo.sead@univasf.edu.br](mailto:processoseletivo.sead@univasf.edu.br)  
<http://portais.univasf.edu.br/sead/>

Autoria de livro sobre assunto de interesse da área	3 pontos por livro	6 pontos	
Organização de livro sobre assunto de interesse da área	1 ponto por livro	2 pontos	
Capítulo de livro sobre assunto de interesse da área com corpo editorial	1 ponto por capítulo	3 pontos	
Artigo completo publicado em periódico científico especializado e com corpo de árbitros (últimos 5 anos)	1 ponto por artigo	3 pontos	
Artigos especializados publicados na imprensa	0,1 por artigo	1 ponto	
Publicação de trabalho na íntegra em anais de eventos científicos	0,3 por publicação	3 pontos	
Apresentação oral de trabalhos em eventos científicos.	0,5 pontos por apresentação	3 pontos	
Apresentação de Pôster em eventos científicos	0,3 por apresentação	3 pontos	
Resumo publicado em revista ou anais de eventos científicos	0,1 por resumo	1 ponto	
Trabalhos técnicos e artísticos especializados	0,1 por trabalho	0,5 ponto	
Prêmios por atividades científicas, artísticas e culturais	0,1 por prêmio	0,5 ponto	
Consultorias na área a órgãos especializados	0,2 por consultoria	1 ponto	
Manuais didáticos e outros instrumentos didáticos	0,5 por produção	2 pontos	
Participação, <b>como ouvinte</b> , em congressos, seminários, palestras, Encontros, simpósios e Conferências.	0,2 por participação	2 pontos	
Participação, <b>como ouvinte</b> , em eventos promovidos pela Secretaria de Educação a Distância da Univasf	1 ponto por participação	5 pontos	
Participação, <b>como mediador</b> , em eventos promovidos pela Secretaria de Educação a Distância da Univasf	1 ponto por evento	5 pontos	
Participação como membro de <b>Comissão Organizadora</b> de eventos científicos e culturais	0,5 por evento	2 pontos	
Participação em Programa de Educação Tutorial (PET) ou Programa de Iniciação Científica ( <b>PIBIC</b> ), ou Programa de Extensão	0,5 ponto por semestre	3 pontos	
Participação em <b>Programa de Iniciação a Docência</b> (monitoria de disciplina)	0,5 ponto por semestre	2 pontos	
Participação como membro de banca de <b>TCC</b> , monografias, dissertações e teses	0,5 ponto por banca	3 pontos	
Atividades de administração/direção, supervisão e coordenação	1 ponto por ano	5 pontos	
Experiência com <b>Ensino não regular</b> (ministrar palestras, conferências, mesas redondas e cursos, na área/subárea do concurso)	0,5 por cada	2 pontos	

Pontuação Máxima no Grupo V= 58 pontos

Total pontuação currículo (soma dos itens 1 a V)	
--	--



**Universidade Federal do Vale do São Francisco (UNIVASF)**

**Secretaria de Educação a Distância (SEaD)**

Av. José de Sá Maniçoba, S/N - CEP.: 56304-917 - Centro – Petrolina - PE

Fones: (87) 2101-6821 / 6823 - e-mail: [processoseletivo.sead@univasf.edu.br](mailto:processoseletivo.sead@univasf.edu.br)

<http://portais.univasf.edu.br/sead/>

### **ANEXO III**

#### **(Modelo sugerido para a Carta de Intenções a ser escrita pelo candidato)**

À Banca Examinadora do Processo Seletivo de Tutores (Edital 06/2017)

Senhores,

Eu, \_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_, órgão expedidor \_\_\_\_\_, data de emissão \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, data de nascimento \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, residente e domiciliado na (Rua, \_\_\_\_\_ Av.) \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, Cidade \_\_\_\_\_, UF \_\_\_\_\_, candidato(a) ao Processo Seletivo Simplificado com vistas a concorrer a uma vaga para TUTOR, para atuação no Curso \_\_\_\_\_ da Universidade Federal do Vale do São Francisco – Univasf, venho lhes apresentar minhas intenções.

**(Espaço reservado para o texto)**

Local e data

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato(a)



**Universidade Federal do Vale do São Francisco (UNIVASF)**

**Secretaria de Educação a Distância (SEaD)**

Av. José de Sá Maniçoba, S/N - CEP.: 56304-917 - Centro – Petrolina - PE

Fones: (87) 2101-6821 / 6823 - e-mail: [processoseletivo.sead@univasf.edu.br](mailto:processoseletivo.sead@univasf.edu.br)

<http://portais.univasf.edu.br/sead/>

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA TUTORES - EDITAL 06/2017**

**ANEXO IV – FICHA DE INSCRIÇÃO**

<b>DADOS PESSOAIS</b>			
<b>Nome:</b>		Data. Nascimento.:	
RG:	Órgão emissor:	CPF:	
Formação Acadêmica			
Graduação:			
Pós-graduação:			
<b>Curso de Interesse:</b>			
Modalidade: <b>Tutor online</b>			
<b>DADOS PARA CORRESPONDÊNCIA</b>			
Endereço:		Nº	
Bairro:		Complemento:	
CEP:	Cidade:	UF:	Telefones:
E-mail:			

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

\_\_\_\_\_

Assinatura do Candidato



**Universidade Federal do Vale do São Francisco (UNIVASF)**

**Secretaria de Educação a Distância (SEaD)**

Av. José de Sá Maniçoba, S/N - CEP.: 56304-917 - Centro – Petrolina - PE  
Fones: (87) 2101-6821 / 6823 - e-mail: [processoseletivo.sead@univasf.edu.br](mailto:processoseletivo.sead@univasf.edu.br)  
<http://portais.univasf.edu.br/sead/>

**ANEXO V**

**DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE TEMPO**

Eu \_\_\_\_\_, residente no município de \_\_\_\_\_ a \_\_\_\_\_ avenida/rua \_\_\_\_\_, n° \_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_ telefone (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_, e-mail \_\_\_\_\_ declaro que:

- ( ) disponho de 20 horas semanais para desenvolver atividades de tutoria junto à Secretaria de Educação a Distância da Univasf, inclusive nos finais de semana (sextas-feiras, sábados e domingos);
- ( ) tenho disponibilidade para participar das reuniões com a Coordenação do Curso e do programa de capacitação;
- ( ) desempenharei todas as atribuições inerentes à função de tutor, discriminadas no Edital 06/2017, junto à Secretaria de Educação a Distância da UNIVASF em parceria com o Sistema Universidade Aberta do Brasil

Petrolina, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

---

Nome do candidato e assinatura